



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

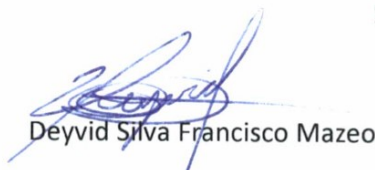
EXTRATO DE DECISÃO AO RECURSO

Processo Administrativo n.º 25/2016

Concorrência Pública n.º 01/2016

O presidente da comissão de permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo n.º 25/2016, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E COPA, E SERVIÇOS DE TELEFONIA, com disponibilização de mão de obra nas dependências dos edifícios da Faculdade de Direito de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio, 2377, e Rua Nabi Haber nº. 185- Bairro São José, em Franca, São Paulo, e edifícios anexos, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo I que integra e incorpora o presente Edital de Licitação, considerando os recursos administrativos interpostos pelas licitantes e participantes INTEGRAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, e SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLE- EPP, bem como as contrarrazões das demais participantes em processo apenso, ressalvado a empresa ÉTICA CONSERVAÇÃO que manifestou não haver interesse em apresentar recurso, contrarrazões aos recursos interpostos e renunciando expressamente ao prazo recursal, observado o parecer jurídico opinando pelo provimento parcial do recurso interposto pela licitante INTEGRAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, e não provimento ao recurso interposto pela licitante SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLE- EPP. Após reunidos membros da comissão permanente de licitações deliberou pelo provimento parcial do recurso interposto pela licitante INTEGRAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, e não provimento ao recurso interposto pela licitante SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLE- EPP e habilitar as licitantes: INTEGRAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS PREDIAIS, CNPJ 05.802.359/0001-041; ESILAINE APARECIDA TAVARES PAVAN- ME, CNPJ 17.690.424/0001-28, e inabilitar as licitantes: ÉTICA CONSERVAÇÃO & HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ 04.130.128/0001-20; SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI- EPP, CNPJ 22.172.265/0001-00, por descumprimento no item 4.1 (requisitos de habilitação), alínea “m” (Atestados de Capacidade Técnica, declaração ou certidão, para o exercício das atividades de telefonista, parte do objeto da licitação). O parecer jurídico ficará à disposição dos interessados e fica designada a data do dia 02/09/2016, às 14h na sala de licitações, prosseguindo-se no processo licitatório com audiência para abertura e julgamento dos envelopes “PROPOSTA” dos licitantes habilitados nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, produzindo-se os efeitos legais.

Franca, 1.º de setembro de 2016.



Deyvid Silva Francisco Mazeo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações